



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Julho de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1745 - Pág 01 a 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019. 1. DO PREÂMBULO. A Prefeitura Municipal de Caucaia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, na pessoa do secretário **Mauro Cezar Cordeiro Lima**, com sede na Av. Juaci Sampaio Pontes, 2161, Caucaia, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, dos bens especificados no **ANEXO I**, na forma da Lei Municipal nº 2.876 de 06 de dezembro de 2017 e regulamentação complementar, de acordo com as regras presentes neste edital. O Leilão será feito pelo maior lance mediante: a) Pagamento, à vista, devendo o arrematante efetuar num prazo de até 6 horas, por depósito direto ou transferência de valores para a Conta 79440-6, Agência 1041-3, Banco do Brasil de titularidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, devendo ainda identificar seus dados, com CPF e nome completo, na transação bancária, sob pena de nulidade do negócio jurídico. b) Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo estabelecido na alínea "a", perderá, o direito sobre a posse do animal, sendo este mantido no local de apreensão, sob guarda do Município; c) Todo animal arrematado deverá ser retirado do local (apreensão de animais), no prazo, 12 horas, mediante o comprovante de pagamento pelo arrematante e GTA (Guia de Trânsito Animal) para todas as espécies, bem como os devidos exames; O leiloeiro acha-se habilitado

a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os bens semoventes, descritos na relação em anexo. **2. DO LOCAL, DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO DO LEILÃO.** 2.1 O Leilão far-se-á no Departamento de Apreensão de Animais, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, localizada a Av. Monumental, S/N Paumirim – Caucaia. 2.2 Data e hora da Sessão de Leilão: **31/07/2019** no horário de **09h30min**. 2.3 Os animais objetos do leilão ficarão expostos à visitações nos dias de 29/07/2019 e 30/07/2019, de **09 h às 16 h** no Departamento de Apreensão de Animais. **3. DO OBJETO DO LEILÃO:** 3.1. Constitui objeto do presente edital, **os animais apreendidos**, que passado o prazo estabelecido, em lei, passam a pertencer à Prefeitura Municipal de Caucaia. Caucaia, 17 de julho de 2019. **Mauro Cezar Cordeiro Lima** - Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca.

PROGRAMA DE “APREENSÃO DE ANIMAIS” - LEILÃO 04/2019 – 31/07/2019. AVALIAÇÃO DE ANIMAIS.

Nº IDENTIFICAÇÃO	DATA DE APREENSÃO	ANIMAL / ESPÉCIE	LANCE MÍNIMO (RS)	ARREMATADO (RS)
Lote 01	02/07/2019	01 BOVINO MACHO PRETO CHITADO	700,00	
Lote 02	02/07/2019	01 BOVINO MACHO AZEITONA	700,00	
Lote 03	02/07/2019	01 BOVINO MACHO PRETO MALHADO	700,00	
Lote 04	02/07/2019	01 BOVINO PRETO MACACO	800,00	
Lote 05	04/07/2019	01 CABRA BRANCA COM CABRITO	200,00	
Lote 06	29/06/2019	01 CABRA AMARELA	120,00	
Lote 07	05/07/2019	01 SUINO FÊMEA	600,00	

*Os valores definidos como lances mínimos, estão aproximadamente R\$ 100,00 (cem reais) abaixo do valor praticado em mercado, tendo em vista que o custeio dos exames necessários para a liberação dos animais do Departamento de Apreensão Municipal que será por conta do arrematante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 164/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS (AS) SERVIDORES (AS) CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de

dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, aos (as) servidores (as) ocupantes de cargos efetivos constantes no anexo único desta portaria, no **percentual de 20%** (vinte por cento) – **ESPECIALIZAÇÃO**, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 05 de julho de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 164/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019.

ORD	PROCESSO	MAT	NOME	CARGO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	DATA
1	2018006151	35060	ANA PATRICIA ANDRADE PARENTE	AUXILIAR OPERACIONAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO	FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE	12/12/2017
2	2018008644	35045	KATIA RODRIGUES DA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II	FACULDADE EXCELÊNCIA	10/07/2018
3	2018007263	1570	MARIA SIMONE SIQUEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE PLUS	16/07/2018

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de Julho de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 165 DE 05 DE ABRIL DE 2019. ENQUADRA A SERVIDORA CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a FEVEREIRO DE 2014. Art. 2º Em havendo dotação orçamentária, o Município realizará os devidos pagamentos retroativos posteriormente. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de Julho de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 165 DE 05 DE DE JULHO 2019.

Ord	Matricula	Nome	Cargo	Referência Atual	Referência Pretendida	Data da Estabilidade
1	38345	VALERIA CLAUDIA SAMPAIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO01	NFAO02	01/02/2014

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de Julho de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento



PORTARIA Nº 166 DE 05 DE ABRIL DE 2019. ENQUADRA A SERVIDORA CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a SETEMBRO DE 2015. Art. 2º** Em havendo dotação orçamentária, o Município realizará os devidos pagamentos retroativos posteriormente. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de Julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 166 DE 05 DE JULHO DE 2019.

Ord	Matricula	Nome	Cargo	Referência Atual	Referência Pretendida	Data da Estabilidade
1	47573	DANISIA SOUSA COELHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG01	NMASG02	18/09/2015

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de Julho de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 167 DE 05 DE ABRIL DE 2019. ENQUADRA AS SERVIDORAS RELACIONADAS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a JUNHO DE 2016. Art. 2º** Em havendo dotação orçamentária, o Município realizará os devidos pagamentos retroativos posteriormente. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de Julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 167 DE 05 DE JULHO DE 2019.

Ord	Matricula	Nome	Cargo	Referência Atual	Referência Pretendida	Data da Estabilidade
1	51524	ANA MARCIA SIQUEIRA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO01	NFAO02	10/06/2016
2	51698	ELENIRA FERREIRA DAS CHAGAS CARNEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO01	NFAO02	03/06/2016

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de Julho de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 168/ 2019, DE 05 DE JULHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe a servidora da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a NOVEMBRO/2017. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no



vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3° PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de Julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 168, DE 05 DE JULHO DE 2019

ORD	MAT	N° processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	12328	13669/2017	23/10/2017	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	GESTÃO ESCOLAR, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PALMAS	420	22/02/2017

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de Julho de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA N° 168-A/ 2019, DE 05 DE JULHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe a servidora da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei n° 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a DEZEMBRO/2017. Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3° PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de Julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 168-A, DE 05 DE JULHO DE 2019

ORD	MAT	N° processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	9715	15435/2017	11/12/2017	ADRIANA DE MELO LOPES	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE KURIOS	510	28/11/2017

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de Julho de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA N° 38 / 2019, DE 08 DE JULHO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das

atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o artigo 15 da Lei n° 2.242, de 12 de julho de 2011; **RESOLVE: Art. 1° PROGREDIR**, nos cargos ou funções correlatas ao Plano de Cargos e Carreiras da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, de acordo com o artigo supra citado da Lei 2.242 de 12 julho de 2011, os servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
55964	CHARLES NUNES DE MELO	AUDITOR TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NS05	CFP/NS06
55967	FRANCISCO AUCELIO ALVES MARINHO	TÉCNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM05	CFP/NM06

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 02 de julho de 2019. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 08 de julho de 2019. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 39/2018, DE 10 DE JULHO DE 2019. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração

Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Art. 1°** Encaminhar para ser creditado no mês de **JULHO/2019** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto N° 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **JUNHO/2019** dos servidores abaixo relacionados:



MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro
00074	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento
10481	Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento
35223	André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento
00904	Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro
00112	Antônia Edineide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
35124	Antônio Allan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
34925	Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento
71572	Carlos Augusto Barbosa Santos Filho	Supervisor de Trabalho I
00092	Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
10204	Cícera Bem Vinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro
35584	Dayse Paiva Pereira	Técnico de Planejamento
61940	Deyziane de Oliveira Amorim	Função de Confiança III
66730	Egídio José Ramalho Chagas	Supervisor
72257	Elizete de Oliveira Santos	Auditor do Tesouro Municipal
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
62671	Flaubert Rodrigues da Costa	Assessor Especial II
00081	Flávia Roberta Fiúza Gomes	Técnico de Planejamento
02121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
61928	Francisca Michelle de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
00158	Francisco José da Silva Façanha	Técnico do Tesouro
62672	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Assessor Técnico
69897	Gabrielle Cavalcante dos Santos	Supervisor de Trabalho
00093	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
61915	Geovana Alves de Lima	Assessor Pleno
00104	Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
72689	Jackson Dantas Maciel Júnior	Supervisor de Trabalho I
61919	João Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
72344	José Alfredo Miranda de Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I
00102	José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro
00959	José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
00108	José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro
71571	Juliana Noronha Barroso	Diretora do Tesouro Municipal
50319	Júlio Alcides Espinola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
35010	Kelton de Kelton Forte	Técnico de Planejamento
00078	Luisa Maria Rodrigues Moraes	Técnico de Planejamento
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
61925	Margarida Cândia da Rocha	Supervisor de Trabalho I
10209	Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal
34926	Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10194	Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal
00138	Maria Monik de Alencar Gomes	Técnico de Planejamento
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
71576	Milton Joaquim de Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I
00105	Mônica Suely Cabral Vieira	Técnico do Tesouro
72256	Narcélio de Sá Pereira Filho	Auditor do Tesouro Municipal
01040	Nazário José Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logístico
69265	Oscar Rodrigues Sales	Subsecretário
00096	Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro
00064	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
10195	Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra	Auditora do Tesouro Municipal
61935	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico
10272	Rita de Cássia Vaz Lima	Técnico de Planejamento
71570	Roberta Fialho Freire de Abreu	Subsecretária
00905	Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento
10407	Rônia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento
35154	Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento
00072	Silvia Helena Pontes Guerra	Técnica do Tesouro
61886	Taiane Maria Costa Barbosa Rocha	Diretor Administrativo

00107	Terezinha de Jesus Rodrigues Costa	Técnico do Tesouro
00968	Vera Lúcia Monteiro de Nojosa	Técnico de Planejamento
10196	Verônica Mara Oliveira Mota	Auditora do Tesouro Municipal
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento
69213	Vitoria Rayane Laurentino Costa	Analista de Planejamento
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro
03207	Waldimiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 10 de julho de 2019. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.04.08.002-13. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa revitalização da infraestrutura escolar, para dar continuidade às ações desenvolvidas pela secretaria de educação, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATADO: ALBANI COSTA DE MENEZES.** ASSINA PELO CONTRATANTE: CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 06 de junho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.13.01.01.03. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, de interesse do Município de Caucaia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital. **CONTRATADO: CARLA ROSANGELA MATHIAS DE QUEIROZ.** ASSINA PELO CONTRATANTE: CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 03 de julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017, decorrente do Processo Administrativo 08.2017.07.12.001. O presente termo aditivo tem por fim a **prorrogação da vigência** do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017, cujo objeto é a realização do projeto “**ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**”, constituir parte diversificada do currículo dos alunos com deficiências, organizado institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar os serviços educacionais comuns, colaborando para o desenvolvimento das habilidades psicomotoras, socioafetivas e cognitivas, proporcionando ao educando melhor qualidade de vida e possibilitando-lhe a inserção social. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO PERPÉtua MAGALHÃES – FUNPEM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 55, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de julho de 2019 e finalizando em 11 de julho de 2020. **VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato atualizado é de **R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária nº **0821.12.122.0161.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00** Fonte: **1.111.0000.00. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de julho de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Denise Sá Benevides Magalhães Ribeiro - FUNDAÇÃO PERPÉtua MAGALHÃES - FUNPEM e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretaria de Educação de Caucaia/CE.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REF. AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-25. RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. MARCELO DE SOUZA LIMA, PARA O FIM QUE SEGUIR SE DECLARA: Rescisão referente ao Contrato nº 2019.04.08.002-25, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa revitalização da infraestrutura escolar, para dar

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 23 DE JULHO DE 2019 - ANO XVII Nº 1745

continuidade as ações desenvolvidas pela secretaria de educação, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. O Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, Srª. Camila Bezerra Costa da Silva, conforme cláusulas abaixo. **Fundamentação legal:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Justificativa:** O motivo da rescisão contratual foi o manifesto desinteresse por parte do Contratado, preservando, o interesse público, optou pela rescisão contratual. **Do Foro:** Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais. A rescisão contratual foi feita amigavelmente. Caucaia/CE, 31 de maio de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Marcelo de Souza Lima – **CONTRATADO.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.043, o presente termo aditivo tem por objeto é a locação de imóvel, situado na Rua Coronel Pinho, nº 214 – Capuan – Caucaia/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Coronel Pinho, nº 214 – Capuan – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento do Instituto Batista Maria Carmelia, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de 01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e o Francisco José Ribeiro Mota e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 2017.08.09.001-1, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos ramais de esgoto sanitário, fossas e sumidouros das unidades escolares do município de Caucaia/CE, bem como a destinação final dos detritos em local apropriado conforme legislação em vigor. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** SANEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo do Contrato nº 2017.08.09.001-1, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos ramais de esgoto sanitário, fossas e sumidouros das unidades escolares, junto a Secretaria de Educação do município de Caucaia/CE, bem como a destinação final dos detritos em local apropriado conforme legislação em vigor. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do Pregão Presencial nº 2017.08.09.001. Portanto, terá vigência de vigência de 01 de maio de 2019 até 01 de maio de 2020. **VALOR MENSAL E GLOBAL:**

ITEM 1 – ZONA URBANA – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR R\$ UNIT	VALOR R\$ TOTAL
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos ramais de esgoto sanitário, fossas e sumidouros das unidades escolares do município de Caucaia/CE	MÊS	12	13.500,00	162.000,00
ITEM 2 – ZONA RURAL – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR R\$ UNIT	VALOR R\$ TOTAL
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos ramais de esgoto sanitário, fossas e sumidouros das unidades escolares do município de Caucaia/CE	MÊS	12	17.500,00	210.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 11.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e Paulo Henrique Brito Teixeira - SANEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação - Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.07.007-01, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Situado na Rua Principal, S/N, Coité Pedreiras, Caucaia/CE, Destinado Às Instalações E Funcionamento Da Creche Anexo A Escola Maria Inocência De Araújo, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.

CONTRATADO(A): SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DA MOTA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Principal, S/N, Coité Pedreiras, Caucaia/CE, Destinado Às Instalações E Funcionamento Da Creche Anexo A Escola Maria Inocência De Araújo, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de 08 de maio de 2019, até 31 de dezembro de 2019. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a Sérgio Luiz Rodrigues da Mota e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.09.002- A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.09.002, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizaria no dia 24 de julho de 2019 (24/07/2019), às 09:00hs, será REMARCADO para o dia 06 de agosto de 2019 (06/08/2019) às 09:00hs. O referido EDITAL RETIFICADO poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 22 de julho de 2019. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.05.27.001-01 - A Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.05.27.001-01, resultante da Ata de Registro de Preços nº 2019.05.27.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE BRITAS, PEDRISCOS, PEDRAS DE MÃO, CONFORME TABELA DA SEINFRA, VERSÃO 026.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0038.1.919 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSO: 1.530.0000.00. **CONTRATADO:** ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 168.804,06 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e quatro reais e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Eudes da Silva Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Eudes Costa de Holanda Junior. Caucaia/CE, 19 de julho de 2019. Eudes Costa de Holanda Junior. - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190412001.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.04.12.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.122.0161.2.067 e 0822.12.361.0028.2.093 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – FONTES DE RECURSOS: 1.111.0000.00 e 1.113.0000.00. **CONTRATADO:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 82.570,40 (Oitenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO:** David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante (Proprietário). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Caucaia/CE, 19 de julho de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20181220001.2 – A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.12.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TRAUMATOLÓGICO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.31.10.302.0014.2.027, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - **CONTRATADO:** JOSÉ ZITO CHAVES – ME (OSTEOS FIXUS). **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.980,84 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Zito Chaves. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Glai Jones Alves Feitosa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Caucaia/CE, 19 de julho de 2019.